

27 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 645/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº.
167/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Edson Figueiredo Magalhães **DECRETA:** *Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Nº. 167/2024, de 1º.04.2024, que dispõe sobre suspensão de pagamento a membro das comissões em atendimento ao Decreto nº. 117/2024.*

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº. 167/2024**, de 1º.04.2024, que dispõe sobre suspensão de pagamento a membro das comissões em atendimento ao Decreto nº. 117/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 24 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal